



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

P
a
M

— Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 21 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

— Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueiras (Partido Socialista), Maria Inácia Mendes Freire (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Armindo Alberto Dimas Algarvio (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), Ana Paula Pessoa Galhardas (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Arlindo da Conceição Leitão Dias (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

— Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Ana Isabel Grilo Serrano Pavia, Tesoureira da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

— Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

— Não compareceram: José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Carlos Manuel Ramalho Bia (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Gonçalo José dos Santos Patacho (Partido Socialista) e Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, os quais apresentaram justificações das respetivas faltas por escrito, sendo substituídos, pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foram eleitos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

Período de Antes da Ordem do Dia

Informações/Esclarecimentos

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que tinha participado numa reunião na CIMAC, no dia 06 de maio de 2022 e que, nessa reunião os pontos a discussão foram os seguintes: Prestação de Contas do ano de 2021, Revisão do Plano e Orçamento para o ano de 2022 e a Designação do ROC, para o período entre o ano de 2022 e o ano de 2025. Mais informou, que no período de antes da ordem do dia a CDU apresentou uma proposta sobre a “Tomada de Posição sobre o Plano Estratégico da Água 2030”, na qual, a CDU defende que, quer o sistema em alta, quer o sistema em baixa, sejam públicos. Também informou, que a proposta não tinha sido aprovada, e que, a votação tinha sido a seguinte: votos contra do PS, abstenção do PSD/CDS e votos a favor da CDU. Mais referiu, que era um problema muito complexo, que merecia uma discussão mais aprofundada, uma vez que, pela indicação que se tem, há uma perda muito significativa de água, e que, os municípios têm tido muita dificuldade em conseguir ultrapassar esse problema, pelo que, era seu entendimento, que numa próxima reunião este problema fosse discutido. _____

— Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para referir que durante algum tempo as Águas do Centro Alentejo forneceram as águas em alta, que para eles era muito fácil tratar a água quando estava em alta, o problema é tratar a água quando está em baixa. E que, durante muito tempo, meio por meio eram perdas, e quem tinha de suportar essas perdas era o município. _____

— Interveio de seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para dizer, que iria ser enviada para todos os membros da Assembleia Municipal, a proposta sobre a “Tomada de Posição sobre o Plano Estratégico da Água 2030”, apresentada pela CDU na reunião da CIMAC, no dia 06 de maio de 2022. _____

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo presente os pareceres solicitados junto do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, e recebidos por todos os membros da Assembleia Municipal, deu conhecimento da conclusão dos mesmos, nomeadamente: _____

Pedido de parecer efetuado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativo à substituição do membro da Assembleia Municipal Inácio Joaquim Rosado Germano por Fátima da Conceição Fialho Brites na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal de 25 de fevereiro de 2022.

P
A
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

P
O
M

— “Em conclusão, verifica-se efetivamente uma invalidade dos actos administrativos (deliberações tomadas com violação do direito ao voto), todavia, caso se verifique que essas deliberações teriam o mesmo resultado com o voto da Sra Fátima Brites, o efeito anulatório não se produz uma vez que a sua intervenção não traria alteração às mesmas. Caberá assim verificar cada uma das deliberações face às respectivas votações e se alguma delas eventualmente tivesse uma votação que levasse a resultado diferente do apurado deverá esse assunto/ponto da ordem de trabalhos ser submetido novamente a deliberação como forma de sanar o vício ocorrido.” _____

— No seguimento da conclusão do parecer, a Mesa da Assembleia Municipal consultou as votações da referida sessão e, constatou que, com a votação da Deputada Municipal, Fátima Brites não haveria qualquer reflexo na decisão tomada, ou seja, a votação da Senhora Deputada Municipal não iria alterar os resultados em nenhum dos pontos da sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2022. _____

— De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a apreciação a referida ata bem como a ata n.º 3 da sessão ordinária de 29 de abril de 2022. _____

Ata n.º 1 – Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2022

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 1 da sessão ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022. _____

— Não havendo intervenções foi colocada a votação a ata n.º 1 da sessão ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. _____

— Não participaram na votação os deputados municipais Gonçalo Manuel Saraiva Grasina, Elisa Maria Almas Figueira, Maria Inácia Mendes Freire, Ana Paula Pessoa Galhardas, Arlindo da Conceição Leitão Dias e Ana Isabel Grilo Serrano Pavia, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. _____

Ata n.º 3 – Sessão Ordinária de 29 de abril de 2022

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 3 da sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022. _____

— Não havendo intervenções foi colocada a votação a ata n.º 3 da sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

Ⓟ
a
M

— Não participaram na votação os deputados municipais, Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro, Elisa Maria Almas Figueira, Armindo Alberto Dimas Algarvio, Ana Paula Pessoa Galhardas, Arlindo da Conceição Leitão Dias, Ana Isabel Grilo Serrano Pavia, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. _____

— Posteriormente, o Senhor Presidente da assembleia Municipal em relação à regulamentação da participação nas sessões através de videoconferência informou, que era intenção da mesa fazer-se a revisão completa do Regimento da Assembleia Municipal, uma vez que é de 2014. Pelo que, seria enviado um email a todos os seus membros a solicitar a apresentação de propostas de alteração ao mesmo. _____

— Intveio de seguida o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para, em nome dos eleitos do PSD/CDS, fazer a seguinte declaração: *"não se reveem nem concordam com a entrevista que foi dada à Sábado e depois a reportagem na CMTV, pensamos que o Alandroal não ganha nada com este tipo de entrevistas, tal como aconteceu à outros anos atrás com outro Presidente de Câmara, e que quem perde são os alandroalenses e achamos que, se existem ilegalidades quem deve julgar as ilegalidades é a justiça e não a praça pública".* Mais referiu, *"que quando não concordam politicamente votam contra ou abstêm-se nas sessões da Assembleia Municipal, pelo que, nenhum dos eleitos do PSD/CDS, apesar de contactados, não prestaram qualquer declaração nem à revista Sábado nem à CMTV."* _____

— Ainda o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, questionou sobre a indignação de alguns moradores em Juromenha perante as águas acumuladas na via pública, que tinha conhecimento de que os trabalhadores do município tinham ido ao local, mas que a situação ainda se mantinha. Pelo que, questionou sobre quais as medidas a tomar pelo município para resolver a situação. _____

— Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer, que ele próprio já tinha estado no local com os vereadores, que estiveram a ver a situação, e que o sector de obras particulares já está a analisar o processo. _____

Ordem do Dia

— A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: _____

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

E
a
M

- 2, alínea c) do regime jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Empréstimo ID 1609 – Operação PT2020 alt20-08-2114-ferder-000199 Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior”: Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável e a nova versão dos respetivos Anexos 1 e 2.

Período da Ordem do Dia

1. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do regime jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

— Tendo presente, a “*Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro*”, remetida pela Câmara Municipal, sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez o enquadramento em termos da informação de gestão, nomeadamente: _____

- O total de disponibilidades à data de 21 junho eram de € 1.763.607,02, que reflete um aumento de cerca de setenta e quatro mil euros em relação ao valor da informação anterior, sendo este um valor variável em função dos investimentos que se estão a fazer, e dos compromissos que se tem de assumir, no entanto, continua a ser um valor superior às dotações encontradas no ano de 2017 quando iniciaram funções; _____
- O saldo total de tesouraria é de € 1.703.319,74; _____
- Dívidas a terceiros a trinta dias são no valor de € 81.954,29; _____
- Os compromissos assumidos e não pagos são no valor de € 11.134.301,67, sendo estes os compromissos que já estão assegurados a nível de orçamento, e que serão pagos até ao final do ano; _____
- Fundos disponíveis perto dos dois milhões de euros; _____
- Prazo médio de pagamentos de 6 dias; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

P
a
M

- No mapa de pagamentos em atraso pode-se constatar que não existem pagamentos em atraso em qualquer um dos períodos previstos, situação que se tem vindo a constatar à cerca de três anos. _____

--- Posteriormente, colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. _____

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre esta matéria, leu a conclusão do parecer solicitado pela mesa da Assembleia Municipal, junto do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal: _____

Pedido de parecer efetuado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre a obrigatoriedade ou não, de os senhores vereadores entregarem informação escrita à Assembleia Municipal sobre as atividades desenvolvidas.

"... entende-se que a informação a prestar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deverá incluir toda a actividade administrativa da Câmara Municipal enquanto órgão e não apenas as atividades realizadas pelo Presidente da Câmara, não sendo exigível a apresentação de uma informação individual sobre a actividade de cada um dos membros do executivo municipal uma vez que a apresentada pelo Presidente deve englobar toda a actividade municipal."

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. _____

2. Empréstimo ID 1609 – Operação PT2020 alt20-08-2114-ferder-000199 Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior": Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável e a nova versão dos respetivos Anexos 1 e 2.

--- Tendo presente a documentação remetida pela Câmara Municipal, sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre a matéria. _____

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, que o Governo Português em conjunto com o Banco Europeu do Investimento, criou uma linha de financiamento para os municípios acederem de modo a suportarem uma parte da contrapartida nacional de obras financiadas pelos fundos comunitários, é uma linha a que os municípios podem aceder se tiverem interesse. No caso concreto, o Município aprovou para a operação de Conservação e Restauro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

P
a
m

do Perímetro Abaluartado da Fortaleza de Juromenha, um empréstimo BEI com um valor previsto de € 4.728.108,40 considerava-se que à taxa de financiamento que tinham de 75%, o valor elegível para o empréstimo BEI era de € 896.756,81. No entanto, começou-se a execução da obra da Fortaleza e sendo a sua taxa de execução superior a 10% , tornou-se possível pedir à Autoridade de Gestão, uma reprogramação no sentido de aumentar a taxa de cofinanciamento, neste caso de 75% para 85%. O pedido foi feito e foi aprovado, o que significa que não vão precisar de todo o empréstimo BEI que estava aprovado, mas de apenas € 658.643,09, levando a uma redução de € 238.113,72 com uma taxa de juro negativa de 0,330% o que se traduz numa taxa de juro zero, uma vez que não existem taxas efetivas negativas. Mais informou, que o reembolso será feito ao longo de 15 anos, com um valor de cerca de € 25.000,00 por semestre. Por último, explicou, que sendo o empréstimo aprovado pela assembleia municipal, esta reprogramação, este novo valor, tem também de ser aprovado pela assembleia municipal, de maneira a que possa ser transmitido à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que fará os reembolsos dos valores em função da execução da obra. _____

— Não havendo intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: _____

— A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 16 votos a favor (12 do PS, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU) e 3 abstenções do NC, aprovar a Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável e a nova versão dos respetivos Anexos 1 e 2 relativo ao Empréstimo ID 1609 – Operação PT2020 alt20-08-2114-feder-000199 “Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior”, que se anexa à presente ata. _____

Período de Intervenção do Público

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. _____

— Não se verificou qualquer intervenção. _____

APROVAÇÃO EM MINUTA

— A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 24/06/2022

ATA n.º 4

ENCERRAMENTO

— Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 45 minutos.

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____

1ª ADENDA
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO

ALT20-08-2114-FEDER-000199

Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro
 Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior

CELEBRADO EM 10/03/2020

Entre,

PRIMEIRO OUTORGANTE, o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I.P.), conforme o disposto na alínea e) do n.º 2 do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Planeamento e Infraestruturas n.º 6200/2018, de 15 de junho de 2018, e no n.º 2 do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, pessoa coletiva n.º 510 928 374, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 153, em Lisboa, aqui representada pela Vogal do Conselho Diretivo, Ana Cristina Jacinto da Silva, cargo para o qual foi designada pelo Despacho n.º 7420/2021, de 5 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho de 2021, e ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados pela alínea c) do ponto III da Deliberação n.º 827/2021, de 22 de julho, do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., cujo extrato foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2021, a seguir também designado por Mutuante.

E

SEGUNDO OUTORGANTE, _____, NIPC n.º _____, com sede na _____ (morada), em _____ (cidade), representado pelo senhor Presidente, _____, com domicílio profissional na _____ (morada), portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º _____, válido até ____/____/____, que outorga na qualidade de representante legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário.

- ✓ Considerando que, de acordo com informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, a operação ALT20-08-2114-FEDER-000199 - Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior, foi reprogramada na sequência do ajustamento dos montantes de aprovação da mesma;
- ✓ Considerando que, de acordo com a informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, o montante de financiamento aprovado passou de 896.756,81€ para 658.643,09€, comportando uma redução do valor do Contrato de Financiamento Reembolsável em 238.113,72€;

É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto dos Despachos n.º 6200/2018, de 15 de junho e n.º 6323-A/2018, de 27 de junho, e n.º 9350/2019, de 03 de outubro, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

A Cláusula 4.ª (Valor) do contrato de financiamento reembolsável, passa a ter a seguinte redação:

- 1- O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário até ao montante de 658.643,09€ (*seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três euros e nove cêntimos*).
- 2- sem alteração
- 3- sem alteração
- 4- sem alteração
- 5- sem alteração

Cláusula 2.ª

Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a fazer parte integrante do mesmo.

A presente adenda é celebrada em dois exemplares que serão assinados pelos Outorgantes ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Pelo Primeiro Outorgante/Mutuante	Pelo Segundo Outorgante/Mutuário
Data:	Data:
Ana Cristina Jacinto da Silva Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	xxxxxxxxxx Presidente do Município de Alandroal

ANEXO:

- 1) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);
- 2) Nova versão da Simulação do Plano de Utilização e Reembolso (Anexo 2).

Anexo 1

ID PFIN 4688

ID EMP 1609

Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável

Código da Operação: att20-08-2114-feder-000199

Designação da Operação: Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior

Mutuário: MUNICÍPIO DE ALANDROAL

NIF do Mutuário: 506772527

Referências da Operação:

Custo Total Aprovado	€	4 728 108,40
Comparticipação Fundo	€	4 018 892,14
Componentes do Investimento não elegíveis a financiamento BEI no âmbito do EQ BEI PT2020	€	0,00
Componente IVA não elegível a financiamento BEI no âmbito do EQ BEI PT2020	€	285 270,30

Financiamento Reembolsável:

Montante financiamento aprovado	€	658 643,09
Montante de cada desembolso	€	219 547,70
Número máximo de desembolsos	N.º	3
Prazo do financiamento reembolsável	N.º de Anos	15
Período de carência de amortização de capital	N.º de Semestres	4
Modalidade da taxa de juro		Variável
Spread aplicável (1)	%	0,27700
Taxa de juro contratual (2)	%	0,00000
Sobretaxa de juro de mora	%	2,00000
Reembolsos	N.º	30

1) Apenas na modalidade de taxa variável

2) Taxa de juro contratual à data de aprovação do contrato de financiamento reembolsável, na atualização semestral, se for negativa, a taxa de juro será fixada em zero.

Anexo 2

ID PFIN 4688

ID EMP 1609

Simulação do Plano de Utilização e Reembolso

Código da Operação: alt20-08-2114-feder-000199

Designação da Operação: Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauo dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior

Mutuário: MUNICÍPIO DE ALANDROAL

NIF do Mutuário: 506772527

Montante Financiamento Aprovado:	658 643,09 €	Prazo:	15 anos
Nº de Desembolsos:	3	Montante de cada Desembolso:	219 547,69 €
Tipo de Taxa:	Variável	Taxa base:	-0,330%
Taxa de juro contratual referente a:	fevereiro de 2020	Spread:	0,277 %

	Capital em Dívida	Amortização Capital	Taxa Juro contratual	Juros contratuais	Prestação Total
0	219 547,70 €	0,00 €	0,000%	0,00 €	0,00 €
1	439 095,40 €	0,00 €	0,000%	0,00 €	0,00 €
2	658 643,09 €	0,00 €	0,000%	0,00 €	0,00 €
3	658 643,09 €	0,00 €	0,000%	0,00 €	0,00 €
4	658 643,09 €	0,00 €	0,000%	0,00 €	0,00 €
5	633 310,66 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
6	607 978,23 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
7	582 645,80 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
8	557 313,37 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
9	531 980,94 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
10	506 648,51 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
11	481 316,08 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
12	455 983,65 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
13	430 651,22 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
14	405 318,79 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
15	379 986,36 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
16	354 653,93 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
17	329 321,50 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
18	303 989,07 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
19	278 656,64 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
20	253 324,21 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
21	227 991,78 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €

22	202 659,35 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
23	177 326,92 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
24	151 994,49 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
25	126 662,06 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
26	101 329,63 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
27	75 997,20 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
28	50 664,77 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
29	25 332,34 €	25 332,43 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
30	0,00 €	25 332,34 €	0,000%	0,00 €	25 332,43 €
	Total	658 643,09 €		0,00 €	658 643,09 €

Para efeitos de Simulação do Plano de Utilização e Reembolso foi considerado um intervalo de 6 meses entre desembolsos.

Se a Taxa de juro contratual for negativa, a taxa de juro será fixada em zero.